

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA



REITORIA

Ata de número primeiro: 1ª Reunião do Conselho Gestor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, no prédio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, situado na Avenida Siqueira Campos, Edifício *Carpe Diem*, sem número, lote três, sétimo andar, plano diretor sul, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77 015- 002, reúne-se, em reunião ordinária, sob a presidência da Magnífica Reitora Maria da Glória Santos Laia, o Conselho Gestor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, composto pela Reitora, Pró-reitores e Diretores Gerais dos campi. Foi registrada a presença do Pró-Reitor de Ensino Carlos Henrique Monschau Funk, da Pró-Reitora de Extensão Cheila Barbiero, do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação Jorge Luiz P. Abduch Dias, do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Ovídio Ricardo D. Júnior, do Pró-Reitor de Administração Virley Lemos de Souza, do Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus* de Paraíso Octaviano Sidnei Furtado, do Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus* de Araguaína Roberto Lima Sales, e a ausência do Diretor-Geral do *Campus* de Araguatins Francisco Nairton do Nascimento e a ausência devidamente justificada do Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus* de Palmas Frank Toshimi Tamba. A presidente do Conselho Gestor abre a reunião saudando a todos e justificando a impossibilidade de implementação do Conselho Gestor, anterior a esta data, por falta de estrutura física e até mesmo pela singularidade do IFTO. Logo após, solicita a inversão da pauta, iniciando-a pelos informes (tópicos), sendo o primeiro deles o Estatuto do Instituto Federal do Tocantins-IFTO. A presidente informa que o Estatuto já havia sido deliberado em reuniões anteriores e que foram recebidas orientações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia-SETEC para que o IFTO envie, em um prazo máximo de quarenta e cinco dias, o Estatuto definitivo, conforme modelo de referência, orientação enviada pela SETEC. Informa ainda que irá convocar novamente a Comissão para as devidas adequações antes de enviar o Estatuto definitivo. No segundo tópico a ser discutido, Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, a presidente informou que já existe uma comissão instituída pela portaria 068/Reitoria/2009 para discutir o Plano e que as dificuldades encontradas para a formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional são relativas aos prazos estabelecidos na Lei de criação dos Institutos, Lei 11.892. No terceiro tópico, Planejamento Estratégico, a presidente informa que convidou o professor Francisco Povia do Instituto Federal de Brasília, com autorização do Magnífico Reitor Garabeh Kenchian do Instituto Federal de Brasília, para auxiliar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins no que se refere à elaboração do Planejamento Estratégico. No quarto tópico, Organização do Fórum de Ensino, Pesquisa e Extensão, foi solicitado para os dirigentes um planejamento a respeito dos cursos a serem ofertados, devido as grandes diferenças entre os *Campi* e ao fato de que em alguns campi não há condições de se implementar licenciaturas, devendo ser a oferta criteriosa para não inviabilizar a implementação. Nesse momento, passa-se a palavra a Pró-reitora de Extensão Cheila Barbiero que destaca o cumprimento da determinação do Ministério da Educação quanto à oferta de licenciaturas. A presidente, retoma a palavra, e salienta, por sua vez, a grande necessidade de se identificar grupos de pesquisa, levando-se em conta as doze dimensões da Extensão. Novamente, passa-se a palavra a Pró-reitora de Extensão Cheila Barbiero, que destaca a importância do desenvolvimento de projetos de

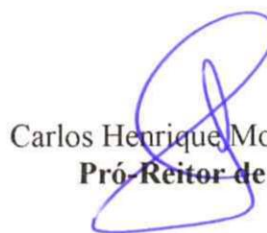
CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS -IFTO / ATA Nº 01/2009

extensão. A presidente fala sobre a divisão de turmas em aulas práticas tendo em vista o fator multiplicador, afirmando que esse fator no IFTO é baixo, acarretando a diminuição do nosso aluno equivalente. A presidente informou que o Conselho dos Reitores dos Institutos Federais-CONIF encaminhou minuta com o Termo de Acordo de Metas e Compromisso na última reunião em Palmas, mas que se deve aguardar melhor definição para que não sejam realizados planejamentos equivocados. No quarto tópico, Ofício Circular do Ministério da Educação sobre sub-delegação de competências, foi informado que a autorização para o afastamento de servidores para o exterior, a autorização para o afastamento dos reitores, como também o concedimento de servidores para outras instituições, é de competência dos reitores. O documento informa que todas essas autorizações devem ser regulamentadas internamente. No quinto tópico, instituição do Conselho Gestor, a presidente coloca em discussão a instituição do Conselho Gestor, seguindo o modelo do Instituto Federal de Pernambuco-IFPE. Informa, ainda, que as políticas desse conselho devem estar de acordo com a SETEC e que as reuniões devem ser formais para que as decisões sejam devidamente formalizadas. Após esse momento, a presidente realizou a leitura do Regulamento do Conselho Gestor, lembrando que essa é uma proposta-modelo instituída pelo Instituto Federal de Pernambuco. O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Jorge Luiz P. Abduch Dias pede a palavra e questiona sobre o embasamento legal na formação deste conselho perante a legislação de criação dos Institutos Federais. A presidente responde que a responsabilidade do encaminhamento é da Reitora e cita o exemplo do Estatuto do Instituto Federal do Tocantins que, apesar de ter sido discutido em todos os Campi, o encaminhamento foi realizado pela reitoria. O Pró-Reitor de Administração Virley Lemos de Souza, pede a palavra e solicita a revisão dos artigos expostos no regulamento, alegando a existência de erros de referências. O Pró-Reitor de Ensino Carlos Henrique Monschau Funk, pede a palavra e solicita esclarecimento sobre a frequência e *quorum* para a instalação das reuniões. A presidente esclarece que para casos de situação limite existe o ato de *ad referendum*, ou seja, quando o Conselho não puder se reunir e se fizer necessária tomada de uma decisão emergencial a Reitoria está respaldada por esse ato para a tomada de decisões. O Pró-Reitor de Administração Virley Lemos de Souza, pede a palavra e faz uma proposta de *quorum* para reuniões extraordinárias de cinquenta por cento e mais um dos integrantes do Conselho para a realização das mesmas. Essa proposta modificaria as normas descritas no regulamento que rege, para a realização de reuniões extraordinárias, um *quorum* de dois terços dos integrantes do Conselho. A presidente coloca a proposta em votação que obtêm seis votos contra e apenas um a favor. Octaviano Sidnei Furtado, Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus* de Paraíso, pede a palavra e solicita informações sobre um item do Artigo 13 (treze) do regulamento que prevê a aprovação de pauta do Conselho Gestor. A presidente informa que não há necessidade de uma pré-aprovação por parte dos Conselheiros, porém para a inversão da pauta se faz necessária a aprovação no início da reunião. Informa, ainda, que toda matéria deve ser apresentada por um relator designado pelo presidente do Conselho Gestor. Voltando a leitura do regulamento, a presidente destaca a questão do Artigo 15 (quinze) que trata do encaminhamento de processos para os órgãos de assessoramento da Administração, sendo estes a Procuradoria Regional Federal ou a Unidade de Auditoria Interna, conforme o caso. Nesse momento, o Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus* de Paraíso Octaviano Sidnei Furtado sugere suprimir a "Unidade de Auditoria Interna" do regulamento por esta ainda não existir. A proposta é aprovada por unanimidade. O Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus* de Paraíso pergunta, ainda, se cabe recurso a alguma instância superior aos atos desse Conselho Gestor. A presidente esclarece que só caberão recursos ao Colégio dos Dirigentes quando esse for instituído. A Pró-Reitora de Extensão Cheila Barbiero enfatiza a necessidade da implementação desse Conselho devido ao compartilhamento das informações e discussão referente ao Instituto Federal do Tocantins. Logo após, a

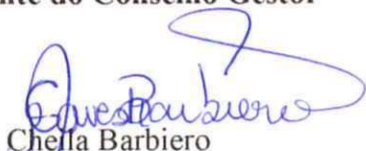
98 presidente expressa a sua preocupação em relação à ausência do Diretor-Geral do
99 *Campus* de Araguatins Francisco Nairton do Nascimento e a ausência do Diretor-Geral
100 Pró-Tempore do *Campus* de Palmas Frank Toshimi Tamba, e questiona se o regulamento
101 deve ser aprovado sem a presença dos mesmos. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
102 graduação Jorge Luiz P. Abduch Dias sugere a votação para a aprovação na próxima
103 reunião. Todos os membros do Conselho concordam com a sugestão e a presidente
104 propõe que a próxima reunião extraordinária se realize no dia primeiro ou no segundo dia
105 do mês de junho de dois mil e nove. A proposta é aprovada por todos os membros. Em
106 seguida, a presidente solicita aos membros titulares que indiquem os seus suplentes para
107 a composição do Conselho Gestor. Todos os membros concordam e assumem o
108 compromisso de indicar os seus respectivos suplentes. A presidente agradece a todos os
109 presentes. Encerrados os informes, discussões e propostas, e não havendo mais nada a
200 se tratar, encerra-se a reunião. Eu, secretária *ad hoc* do Conselho Gestor Fátima
201 Aparecida de Freitas Mapa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai
202 assinada por mim, pela presidente desta reunião e demais membros.



Maria da Glória Santos Laia
Presidente do Conselho Gestor

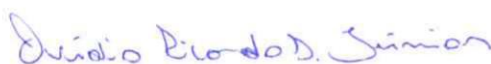


Carlos Henrique Monschau Funk
Pró-Reitor de Ensino



Chella Barbiero
Pró-Reitora de Extensão

Jorge Luiz P. Abduch Dias
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação



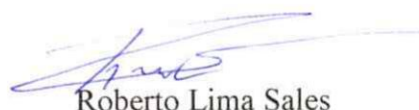
Ovidio Ricardo D. Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



Virley Lima Sales
Pró-Reitor de Administração



Octaviano Sidnei Furtado
**Diretor-Geral Pró-Tempore
do *Campus* de Paraíso**



Roberto Lima Sales
**Diretor-Geral Pró-Tempore
do *Campus* de Araguaína**

Francisco Nairton do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* de Araguatins

Frank Toshimi Tamba
**Diretor-Geral Pró-Tempore
do *Campus* de Palmas**